



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1361</u>	HORA: <u>08:50</u>
DATA: <u>06 MAIO 2025</u>	
	
Carimbo / Assinatura	

LEI MUNICIPAL Nº. 2.774, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Concede revisão geral anual, a título de recomposição aos servidores afetos a Lei nº 2755, de 06 de março de 2025, alterando o anexo I da referida Lei.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede revisão geral anual, a título de recomposição aos servidores afetos a Lei nº 2755, de 06 de março de 2025, com o percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) conforme IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2024, fica alterado o Anexo I da referida Lei, o qual passa a vigorar com a redação desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do ano referido, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de maio de 2025, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 30 de Abril de 2025.

JOSINIANE BRAGA Assinado de forma digital
NUNES:288843291 por JOSINIANE BRAGA
NUNES:28884329191
91 Dados: 2025.04.30 17:06:41
-03'00'

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ANEXO I
RELAÇÃO DE CARGOS, QUANTITATIVOS SIMBOLOGIAS E VENCIMENTOS

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
Secretários Municipais		18	Lei própria
Controlador Geral		1	Lei própria
Secretário Executivo	DAS-12	6	R\$ 8.910,55
Assessor Especial Superior I	DAS-11	6	R\$ 6.709,12
Assessor Especial Superior II	DAS-10	4	R\$ 5.765,65
Assessor Especial Superior III	DAS-08	7	R\$ 5.241,50
Diretor I	DAS-09	11	R\$ 5.660,82
Diretor II	DAS-08	25	R\$ 5.241,50
Diretor III	DAS-07	12	R\$ 4.193,20
Coordenador I	DAS-06	16	R\$ 4.088,37
Coordenador II	DAS-04	22	R\$ 3.669,05
Coordenador III	DAS-03	18	R\$ 3.144,90
Coordenador IV	DAS-02	19	R\$ 2.620,75
Coordenador V	DAS-01	7	R\$ 2.096,60
Supervisor I	DAS-03	3	R\$ 3.144,90
Supervisor II	DAS-02	1	R\$ 2.620,75
Assessor Técnico Superior I	DAS-05	5	R\$ 3.878,71
Assessor Técnico Superior II	DAS-04	12	R\$ 3.669,05
Assessor Técnico Superior III	DAS-03	21	R\$ 3.144,90
Assessor Técnico Superior IV	DAS-02	45	R\$ 2.620,75
Assessor Técnico Superior V	DAS-01	42	R\$ 2.096,60
Chefe de Divisão I	CAS-03	5	R\$ 3.669,05
Chefe de Divisão II	DAS-03	12	R\$ 3.144,90
Chefe de Divisão III	CAS-02	7	R\$ 2.830,41
Chefe de Divisão IV	DAS-01	40	R\$ 1.834,53
Chefe de Divisão V	DAS-01	27	R\$ 1.591,32
Assessor de Comunicação I	CAS-01	5	R\$ 2.620,75
Assessor de Comunicação II	DAS-01	2	R\$ 1.834,53
Assessor Técnico Administrativo	DAS-01	9	R\$ 2.044,19
Assessor Técnico Operacional I	DAS-01	12	R\$ 1.591,32
Assessor Técnico Operacional II	DAS-01	6	R\$ 1.591,32
Assessor Técnico Operacional III	DAS-01	46	R\$ 1.591,32

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 30 de Abril de 2025.

JOSINIANE BRAGA Assinado de forma digital por
NUNES:28884329 JOSINIANE BRAGA
191 NUNES:28884329191
Dados: 2025.04.30 17:07:58
-03'00'

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal